

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LUIZA DE MARILLAC SILVA****Ato:** Portaria nº 001/2024/ANGRAPREV**Data:** 03/01/2024**Validade:** 29/11/2023**Publicação:** 05/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUIZA DE MARILLAC SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4.443, Referência 204, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 001/2024/ANGRAPREV de 03 de janeiro de 2024, publicada em 05 de janeiro de 2024, com validade a partir de 29 de novembro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 4.749,61**

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SPP

Processo nº 2023050944, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de letreiros de comunicação visual com instalação em fachada visando atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Parcerias – SPP, a serem instalados do Edifício do Parque Tecnológico do Mar, localizado à Rua Mafra, S/N, bloco I – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: MAXRIO LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 31.495.496/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Planejamento e Parcerias na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de entrega e instalação será de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 4 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 62/63.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242585, Dotação nº 20.20 20.04.572.0208.1561.33903044.15000000, Empenho nº 1709.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050944, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXRIO LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 31.495.496/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS